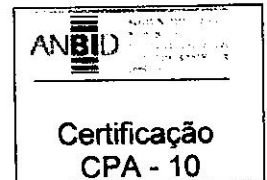


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
 Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
 CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132
 E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



PORTARIA Nº. 081/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 018/2009, que aposentou voluntariamente por idade e tempo de contribuição, a partir de 01 de julho de 2009, o servidor desta municipalidade Senhor **PAULO CESAR PEREIRA – Matrícula nº 0098**, na função de **FISCAL NÍVEL II**, que pertencia ao quadro permanente de servidores, admitida através de Contrato pelo Regime da CLT, passando ao Regime Jurídico Único através da Lei Orgânica nº 02 de 15.05/1993.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 6º da EC-41/2003 c/c. artigo 30º da Lei Municipal nº 624/2006, benefício concedido com **PROVENTO MENSAL INTEGRAL**, sendo fixado conforme abaixo, atendendo determinação do TCE/RJ – Processo nº 216.761-4/2009.

FIXAÇÃO DE PROVENTO:

Salário Base.....	R\$ 465,00
Adicional Tempo Serviço de 35% (LM-553/04).....	R\$ 162,75
Totalizando.....	R\$ 627,75

(Seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 17 de julho de 2012.

Sergio Augusto Corrêa Simões
 Diretor Presidente